**EMENDA ADITIVA N° 01/2022**

**À MENSAGEM 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2022**

**Emenda de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que acrescenta o §5° ao artigo 310, da Mensagem 01, ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2022, de autoria do Executivo**.

**1.** Fica incluído o §5° ao artigo 310, da Mensagem 01, ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2022, passando a conter a seguinte redação:

***§5° Fica observado que a remuneração mínima do servidor efetivo não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.***

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de maio de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos a presente emenda com base no artigo 159, §1° , alinea “a” do Regimento Interno dessa Casa de Leis, para acrescentar o §5° ao artigo 310, da Mensagem n° 01, ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2022.

Tal Emenda se dá em relação aos servidores municipais que recebem seus vencimentos com base na menor referência do município.

É sabido que os salários dos servidores públicos somente pode ser fixados por Lei específica, assegurada a revisão geral anual, nos termos do artigo 37, inciso X, da CF/88.

Ocorre que muita das vezes os índices praticados pelo município não se equiparam com os mesmo aplicados pelo Governo Federal, ficando o menor salário de referência com valor abaixo do salário minimo nacional, sendo necessário que o Executivo suplemente a diferença entre o salário recebeido pelo servidor e o salário minimo nacional, não sendo essa suplementação incluida para fins previdenciários.

Ademais, tal proposição também vem de encontro aos recolhimentos previdenciários, uma vez que aumentaria os recolhimentos aos cofres do SASEMB.

Desta feita, referida Emenda pretende corrigir essa disparidade entre o salário mínimo nacional e as correções municipais que podem gerar um salario abaixo do mínimo nacional e aumentar os recolhimentos previdenciários.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de maio de 2022.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**

**VEREADORA LÍDER PSDB**

**ADORA LÍDER DEMOCRATAS**